Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº ...../ 2025

"Concede o Título de Cidadão Emérito

ao Sr. Celso Lopes Junior".

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Celso Lopes Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 045/2025 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 028977 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 1E574E9EE5757B239002F8D1E5B55D7B